D E C R E T O

= = = = = = = = =

Concede a gratificação adicional de 15% ao Servidor Público Municipal ETELVINO MIRANDA .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado nesta Prefeitura sob nº 1442, CONCEDE a gratificação de 15%, sôbre os vencimentos do Servidor Público Municipal, ETELVINO MIRANDA , a partir do dia 21 do corrente mês .

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 31 de outubro de 1.969.

IRANY JAIME PARINA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.